



SENADO FEDERAL

OFÍCIO Nº S/46, DE 2011

Of. n. 183 /11/PS-GSE

Brasília, 12 de julho de 2011.

Assunto: **Envio de TVR para conhecimento**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado, encaminhado por meio da Mensagem nº 756, de 28/12/2010 (TVR nº 2.961, de 2011, nesta Casa), que "Comunica ao Congresso Nacional que a Portaria nº 177, de 4 de junho de 2003, que outorgava permissão à Rádio Amiga FM de Chapecó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, referendada pelo Decreto Legislativo nº 290, de 2009, foi anulada por meio da Portaria nº 903, de 6 de outubro de 2010, de conformidade com a Exposição de Motivos nº 833, de 9 de novembro de 2010, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações."

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Publicado no DSF, em 02/08/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS: 13744/2011